

# RESOLUÇÃO Nº 008/2012



## MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Declaro de Utilidade Pública conforme lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990.  
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

### RESOLUÇÃO 008/2012

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais:

#### RESOLVE :

- 01 – Fica liberada a laçada considerada de **Vaqueanos** em todos os eventos, podendo referidos laçadores laçarem sem equipes ou em equipes diferentes respeitando-se o contido no regulamento.
- 02 – Os **Vaqueanos** somente poderão laçar na condição liberada se já não forem formadores de equipes regulares
- 03– A presente Resolução produzirá efeitos a partir da presente data.

**CUMPRASE**

Lages 28 de setembro de 2012.

**ORIDES LUIZ POMPEO**  
PRESIDENTE DO MTG/SC